

INDICAÇÃO

Venho por meio desta solicitar a repintura dos quebra-molas localizados ao longo de toda a extensão da Avenida Tuiuiú, no bairro CPA 4. A sinalização horizontal encontra-se desgastada e pouco visível, o que compromete a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a via diariamente. A repintura é medida necessária para reforçar a sinalização viária, prevenir acidentes e garantir melhor organização do trânsito na região.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A sinalização horizontal encontra-se desgastada/apagada, o que dificulta a visualização do redutor de velocidade pelos condutores, especialmente no período noturno e em dias de chuva. Essa situação aumenta o risco de acidentes, podendo causar danos a veículos e colocar em perigo pedestres e moradores da região.

Justificativa – Repintura de Quebra-Molas

A presente solicitação de repintura dos quebra-molas localizados na Avenida Tuiuiú, no bairro CPA 4, em toda a sua extensão, faz-se necessária devido ao desgaste da sinalização horizontal existente. A pintura encontra-se apagada ou com baixa visibilidade, prejudicando a identificação dos redutores de velocidade por parte dos condutores, especialmente no período noturno e em dias chuvosos.

A ausência de sinalização adequada compromete a segurança viária, aumentando o risco de acidentes, danos aos veículos e atropelamentos, considerando o fluxo constante de pedestres e veículos na região. A revitalização da pintura contribuirá para melhor organização do trânsito, reforço da redução de velocidade e maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via diariamente.

Dessa forma, a repintura dos quebra-molas é medida preventiva e essencial para garantir a segurança e a mobilidade urbana no local.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

